



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
REGIONAL JATAÍ

## **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

### **1. Documentos da Família**

**1.1.** Fotocópias dos seguintes documentos de identificação do estudante e das pessoas que constituem a sua Família:

- a) RG e CPF;
- b) Certidão de Nascimento (crianças e adolescentes que ainda não possuem RG e CPF);
- c) Declaração de dependência emitida pelo declarante, com dados pessoais e cópia da carteira de identidade, caso o estudante dependa de pessoas que não sejam seus pais;
- d) Sentença, averbação ou declaração de separação, quando for o caso;
- e) Carteira de Trabalho – CTPS (aluno e sua família que sejam maiores de 18 anos), das páginas que identificam o trabalhador, o último contrato de trabalho e a próxima página em branco.

**1.1.1.** Em caso de pais falecidos, apresentar a certidão de óbito.

### **2. Comprovantes de rendimento**

**2.1.** Devem ser apresentados comprovantes de rendimentos do estudante e de cada integrante do Núcleo Familiar, referente às pessoas físicas ou pessoas jurídicas vinculadas. Os documentos para comprovação da renda devem ser apresentados conforme o tipo de atividade discriminado a seguir, vale ressaltar que as declarações de imposto de renda devem ser apresentadas pelo aluno e sua família.

#### **2.1.1 Aos assalariados**

- a) Último contracheque.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, caso seja declarado, de 2017, ano base 2016, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- c) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

#### **2.1.2. Aos autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores informais**

- a) Declaração disponível em <https://www.procom.ufg.br/p/1055-formularios>.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, caso seja declarado, de 2017, ano base 2016, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- c) Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), quando houver.
- d) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

#### **2.1.3. Aos aposentados ou pensionistas**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (Aposentadoria, Pensão por Morte ou Alimentícia);
- b) Pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Caso não receba pensão alimentícia, apresentar declaração do responsável pela família informando a razão do não recebimento;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, caso seja declarado, de 2017, ano base 2016, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.



d) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

#### **2.1.4. Aos sócios e dirigentes de empresas (Microempresário/Microempreendedor)**

- a) Último contracheque ou Pró-Labore;
- b) Declaração Anual do Simples Nacional;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, caso seja declarado, de 2017, ano base 2016, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, caso seja declarado, de 2017, ano base 2016, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- d) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

#### **2.1.5. Aos beneficiários de Programas Sociais (Bolsa Família, BPC, outros)**

- a) Comprovante atual de recebimento do benefício constando o nome e valor.

#### **2.1.6. Aos locadores de imóveis**

- a) Cópia do (s) contrato (s) de locação e/ou do (s) recibo (s);
- b) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

#### **2.1.7. Aos proprietários de sítio(s), chácaras ou fazenda(s)**

- a) escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA;
- b) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

#### **2.1.8. Aos desempregados**

- a) Comprovante de seguro-desemprego ou termo de rescisão contratual ou cópia da carteira de trabalho e previdência social (das páginas que identificam o trabalhador, o último contrato de trabalho e a próxima página em branco);
- b) Declaração de desemprego;
- c) Declaração informando não possuir renda formal ou informal e declarar quem é o mantenedor da família, conforme formulário disponível no site da CACOM.
- d) extratos bancários dos 03(três) últimos meses. Caso não tenha conta bancária, apresentar declaração de não ter conta bancária.

### **3. Comprovantes de despesas**

**3.1.** Estudantes oriundos de outras localidades devem apresentar os documentos de residência da Família da cidade de origem e também os documentos referentes à sua situação atual de moradia.

**3.2.** A lista de documentos é constituída por

- a) Comprovantes recentes de água, condomínio, luz e telefone. Não é necessário estarem pagos.
- b) Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
REGIONAL JATAÍ

c) Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado;

d) Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão.

**3.3.** Educação - comprovante de pagamento de mensalidade (s) escolar (es).

**3.4.** Saúde - relatório médico com diagnóstico de doença crônica, grave, degenerativa ou deficiência e comprovante de despesas. Doença Grave - conforme Lei no 11.052, de 29 de dezembro de 2004.